



TERMO ADITIVO Nº 58/2023 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 26 de abril de 2023.

1º TERMO ADITIVO

Processo Eletrônico nº 23062.010795/2022-59

Pregão Eletrônico nº 28/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022 QUE FAZEM ENTRE O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA TRIX AÇÕES INTELIGENTES LTDA, REFERENTE A RESTAURANTES ESTUDANTIS.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 15 de outubro de 2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TRIX AÇÕES INTELIGENTES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.079.368.0001-02 sediada na Av. Dr. Chucri Zaian, nº 1.550 – Cj 605 – Vila Cordeiro em São Paulo - SP doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Egas Caramaschi**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.010795/2022-59 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo, decorrente do Pregão nº 28/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 009/2022 conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de **04/05/2023** e término em **04/05/2024**.

1.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir antecipadamente o Contrato acaso realize nova licitação para o objeto contratado, sem que esta rescisão lhe gere qualquer ônus adicional, devendo comunicar a **CONTRATADA** com aviso prévio de 30 (trinta dias) para desmobilização.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor do contrato prorrogado é de R\$ 1.287.832,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais).

2.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Diretoria do Campus Araxá 11.57

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 169368

Elemento de Despesa: 33 90 37

PI:L0000P2300N

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

3. CLÁUSULA TERCEIRA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 64.391,60.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

(Assinado digitalmente em 28/04/2023 12:12)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

(Assinado digitalmente em 02/05/2023 11:24)

EGAS CARAMASCHI

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.868-##

Processo Associado: 23062.010795/2022-59

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **26/04/2023** e o código de verificação: **b7120369fc**